

11 | 2021

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| A.1 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 20/11/2021 | 3 |
|---|---|

CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|----------------------------------|---|
| B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.21 | 4 |
| B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.22 | 7 |

■ ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2021

Resumo das Deliberações

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas quinze horas no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

1—ELEIÇÃO de 1 Presidente de Junta de Freguesia ou Presidente de União de Freguesias (e seu substituto, também Presidente de Junta) que, em sua representação e de todas as Juntas de Freguesia deste Concelho, participará nos Congressos da ANMP.

A Assembleia Municipal elegeu, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, os seguintes deputados municipais:

Membro Efetivo: Virgílio Alberta Vaz Amaro e Membro Substituto: Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes.

2—ELEIÇÃO de 2 membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 12 (doze) membros presentes eleger para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) para o mandato 2021-2025, o Deputado Municipal, Orlando Alberto Moraes Borges, como o primeiro membro efetivo e a Deputada Municipal Maria João Rei Martins, como segundo membro efetivo.

3—DESIGNAÇÃO de 4 membros para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local.

A Assembleia Municipal designou, por UNANIMIDADE, dos 23 (vinte e três) membros presentes, os seguintes deputados municipais para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local, para o Mandato 2021-2025:

Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes;

Inês Alexandra Carvalho Herdeiro;

Carlos Manuel Gomes Alendouro;

Diamantino Mário Soeiro Lopes.

4—NOMEAÇÃO de novos membros para o Conselho Municipal da Juventude, cumprindo o estabelecido na alínea b) e h) do Artigo 4.º do Capítulo II da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro.

A Assembleia Municipal nomeou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, os seguintes deputados municipais para o Conselho Municipal da Juventude, para o Mandato 2021-2025:

Inês Alexandra Carvalho Herdeiro;

Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro.

5—DESIGNAÇÃO de 1 representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.

A Assembleia Municipal designou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, o Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil para o Mandato 2021-2025.

6—DESIGNAÇÃO de 2 representantes das freguesias do Concelho de Alfândega da Fé, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

A Assembleia Municipal designou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, os Presidentes da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, e da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, Pedro Miguel Carpinteiro Bravo, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o Mandato 2021-2025.

7—DESIGNAÇÃO de até cinco representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006.

Retirado da ordem do dia.

8—Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé—Submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), nº 1, do art. 25º do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro—para APROVAÇÃO.

A Assembleia Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, aprovar o

Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o constante no documento da Divisão Económica, Social e da Expediente da Medidata, sob o número 8007, do ano de 2021.

9—Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato—3º Trimestre de 2021—para **CONHECIMENTO**.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da referida Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato—3º Trimestre de 2021, nos termos do artigo 29º da Lei nº 53/2014 de 25/8 conjugado com o anexo I do Contrato PAM.

10—2ª Alteração Orçamental modificativa ao Orçamento de 2021 (Revisão Orçamental) - para **APROVAÇÃO**.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, aprovar a 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2021.

11—**ELEIÇÃO** do Provedor do Município para o Mandato de 2021-2025, nos termos do disposto no art. 13º/1, do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município.

A Assembleia Municipal elegeu, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes para provedora do Município para o mandato 2021-2025, a cidadã Sofia Amália Borges Vaz.

12—Descentralização no âmbito da Ação Social—DL 55/2020, de 12 de agosto—Publicação do Despacho nº 9817-A/2021, de 8 de outubro— Mapa com os montantes a transferir para os municípios—para **APROVAÇÃO**.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, aprovar proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 09-11-2021, no sentido de não aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o ano de 2021, assumindo as mesmas apenas quando legalmente assim for determinado, ou seja, a partir de 31.03.2022 (cfr. art. 24º/4, DL 55/2020, de 12 de agosto).

■ CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.21

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 09 de novembro de 2021. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1—Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé—Submissão à Assembleia Municipal, nos termos dos arts. 25º, nº 1, alínea g) e 33º, nº 1, Alínea k), ambos do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé, anexo à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8007 (oito mil e sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

2—Eleição do Provedor do Município para o Mandato de 2021-2025, nos termos do disposto no art. 13º/1, do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município.

Deliberado, por UNANIMIDADE, propor à Assembleia Municipal a eleição de Sofia Amália Borges Vaz para provedor/a do Município, nos termos do disposto no artº 13º/1 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município, bem como a sua tomada de posse.

3—2ª Alteração Orçamental modificativa ao Orçamento de 2021 (Revisão Orçamental) - para APROVAÇÃO e submissão à Assembleia Municipal também para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, conforme referido na informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8083 (oito mil e oitenta e três), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o seguinte:

1. Subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a Proposta de 2.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2021);

2. Submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 25º do mesmo diploma legal, aprovar a Proposta de 2.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2021), constante no documento que se anexa à informação supra identificada.

4—Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas “Bar PJ” - Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7977 (sete mil novecentos e setenta e sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

5—Empreitada de “Melhoria das Condições de Acesso da Vila—Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos” - Prorrogação do prazo de execução da empreitada e solicitação do novo plano de pagamentos—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, que aprovou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e a solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos, conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7148 (sete mil cento e quarenta e oito) do ano de 2021 (dois mil

e vinte e um).

6—Empreitada de Marcações Rodoviárias e Sinalização Horizontal na Vila de Alfândega da Fé—Auto de Medição N.º 1TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dois de setembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 3114 (seis mil cento e catorze) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 1 TN, no valor de €10.302,86 (dez mil, trezentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos), relativamente à empreitada de “Marcações Rodoviárias e Sinalização Horizontal na Vila de Alfândega da Fé”.

7—Empreitada de Marcações Rodoviárias e Sinalização Horizontal na Vila de Alfândega da Fé—Auto de Medição nº 2TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em três de novembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7343 (sete mil trezentos e quarenta e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 2 TN, no valor de €44.257,83 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), relativamente à empreitada de “Marcações Rodoviárias e Sinalização Horizontal na Vila de Alfândega da Fé”.

8—Setor de Licenciamento—processo IP.6/21—IPOE.209/21—Emitida Informação Prévia favorável condicionada sobre a viabilidade da obra de ampliação de um espaço comercial (107 m2 no rés do chão) e obra de construção de um armazém complementar ao espaço comercial (233 m2 no rés do chão + 233 m2 no 1.º andar), alterando o logradouro anexo, abrangendo a 2 das 3 frações autónomas do edifício constituído em regime de propriedade horizontal, sito em “Av. Eng.º Camilo Mendonça” - Freguesia de Alfândega da Fé, requerida por Tradição Válida Supermercado Unipessoal, Lda.—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-01).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9—Setor de Licenciamento—LU.1/21—LOL.150/21—Reprovação do projeto de operação de loteamento e indeferimento (após período de audiência prévia nos termos do CPA) do pedido de licenciamento da operação de loteamento sem obras de urbanização, abrangendo o reparcelamento de 10 prédios, sítos em “Rua do Abexeiro”, “Rua da Roseira” e “Espinheiros”, na aldeia e freguesia de Vilarchão, requerido por 100 Telhas, Lda.—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-05).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10—Setor de Licenciamento—processo LE.13/21—LOE.201/21) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de um armazém agrícola com 250,0 m², sita em “Guinda” - Freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Rafael Afonso Teixeira—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-03).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11—Setor de Licenciamento—processo LE.5/21—ESP. 223/21—Aprovação do novo projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 525,5 m², sita em “Portas Novas” - freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Virgínia da Conceição Ramos Rodrigues—para CONHECIMENTO (competências subdelegadas no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-03 e VU-07).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12—Setor de Licenciamento—processo LE.3/21—ESP.214/21—Deferido o pedido de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar com 337,05 m², sita em “Rua da Escola, n.º 16” - Sendim da Serra, União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, requerido por José Manuel Rodrigues Cristóvão—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-07).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13—Setor de Licenciamento—processo LE.12/21—LOE.220/21—Deferido o pedido de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar com 144,6 m², sita em “Rua do Vale” - Valverde—união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido por Helena Sofia Pantaleão Lis-

boa e Mário Rui Pantaleão Lisboa—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-07).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14—Setor de Licenciamento—processo LE.5/21—RG.223/21—Deferido o pedido de redução (-50%) das taxas urbanísticas relativas ao licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar, sita em “Portas Novas” - freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Virgínia da Conceição Ramos Rodrigues—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-41).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15—Setor de Licenciamento—processo LE.12/21—RG.239/21—Deferido o pedido de redução (-50%) das taxas urbanísticas relativas ao licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita em “Rua do Vale” - Valverde—união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido por Helena Sofia Pantaleão Lisboa e Mário Rui Pantaleão Lisboa—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-41).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16—Gabinete Técnico Florestal—NIPG 6640/21—Remeter à Assembleia Municipal para serem designados até cinco representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006—para DELIBERAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para serem designados até cinco representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b) do artigo 3º-D do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho.

17—Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária—para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação do Gabinete do Investidor, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7278 (sete mil duzentos e setenta e

oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

18—Descentralização no âmbito da Ação Social—DL 55/2020, de 12 de agosto—Publicação do Despacho nº 9817-A/2021, de 8 de outubro—Mapa com os montantes a transferir para os municípios.

Deliberado, por UNANIMIDADE, não aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o ano de 2021, assumindo as mesmas apenas quando legalmente assim for determinado, ou seja, a partir de 31.03.2022 (cfr. art. 24º/4, DL 55/2020, de 12 de agosto) e apresentar esta não aceitação, como proposta a submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

19—Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé—pedido de apoio financeiro—ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em cinco de novembro de dois mil e vinte e um, contido no ofício da ADRAFE—Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé, registado na aplicação da Medidata sob o nº 5845 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) à ADRAFE para ajudar a fazer face a despesas devidamente discriminadas no ofício atrás identificado.

20—Empreitada de “Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego” - Auto de Medição nº 2—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7592 (sete mil quinhentos e noventa e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 2 TN, no valor de €23.185,65 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego”.

21—Aceitação da doação da obra “Santíssima Trindade” de Valter Hugo Mãe ao Município de Alfândega da Fé, nos termos da alínea j) do artº 33º do Anexo I

à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos da alínea j) do nº 1 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação, por parte do escritor Valter Hugo Mãe, do quadro da “Santíssima Trindade” que esteve patente na exposição “Um Pouco Depois da Terra, Muito Antes da morte”, na Galeria Eng. Manuel Cunha, da Casa da Cultura, no valor de €2.000,00.

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.22

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 23 de novembro de 2021. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO. Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1—Protocolo de Colaboração a celebrar com a Autoridade Tributária para cobrança de dívidas ao Município.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8491 (oito mil quatrocentos e noventa e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

2—Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo—Auto de Medição 5TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento,

registada na aplicação da Medidata sob o nº 7488 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 5 TN, no valor de €16.588,83 (dezasseis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo—Auto de Medição 5TN”.

3—“Melhoria das Condições de Acesso da Vila—Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos” - Auto de Medição Nº 3TN* - para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em dezasseis de novembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8185 (oito mil cento e oitenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 3 TN, no valor de €15.290,34 (quinze mil, duzentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos), relativamente à empreitada de “Melhoria das Condições de Acesso da Vila—Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos”.

4—Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura—Auto de Medição 5TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em onze de novembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6992 (seis mil novecentos e noventa e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 5 TN, no valor de €14.142,50 (catorze mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativamente à empreitada “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura”.

5—“Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho—Auto de Medição Nº 3TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em quinze de novembro de dois mil e vinte e um, contido na in-

formação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8203 (oito mil duzentos e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 3 TN, no valor de €12.168,60 (doze mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos), relativamente à empreitada “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho”.

6—Setor de Licenciamento—processo lapU.1/97—PP.259/21—Operação urbanística promovida pelo Município «Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé» - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal CM-09 e CM-10), compreendendo as seguintes propostas:

1) Revogação da deliberação da Câmara Municipal proferida em 26/01/2016, que aprovou a 7.ª alteração da Operação de Loteamento da Zona Industrial—ficando a mesma sem efeitos;

2) Validação da nova proposta / projeto da 7.ª alteração da Zona Industrial;

3) Submissão a procedimento de “Discussão Pública” da nova proposta da 7.ª alteração da Operação de Loteamento, pelo período de 15 dias úteis, de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, o seguinte:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal proferida em 26/01/2016, que aprovou a 7.ª alteração da Operação de Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé—ficando a mesma sem efeito;

2. Validar a nova proposta / projeto da 7.ª alteração da Zona Industrial;

3. Submeter a “Discussão Pública”, pelo período de 15 dias úteis, de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, e nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), com as necessárias adaptações.

7—Secção de Fiscalização—NIPG 2420/21— Parecer Urbanístico—Esplanada do “Café Stramuntano do Mercado”, de Alfândega da Fé—para DELIBERAÇÃO (na sequência do desrespeito pela deliberação da Câmara Municipal proferida em 13/05/2021).

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, dar conhecimento aos proprietários do Café Stramuntano que têm 30 dias para cumprir o que foi deliberado na reunião de câmara de 13-05-2021.

8—Setor de Licenciamento—processo PC.49/21—PH.235/21—Indeferimento do pedido de certidão para constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, sito em “Bairro da Igreja” - Soeima (prédio n.º 423 / artigo urbano n.º 322), da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido por Maria do Céu Silva Alves e Carlos Américo Ribeiro Almeida—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-15).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9—Setor de Licenciamento—processo PC.51/21—CPR.244/21—Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 539—Gouveia, da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido por Maria Leonor Fernandes—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10—Setor de Licenciamento—processo PC.52/21—CPR.253/21—Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de 19 prédios rústicos (artigos n.º 588 e 808 da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e artigos n.º 215, 245, 356, 398, 668, 737, 983, 1016, 1034, 1052, 1070, 1992, 2654, 2848, 2856, 2860, 2962 da União das Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido por Manuel Leopoldo Reboredo Jacob—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11—Proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior, anexo à informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 8257 (oito mil duzentos e cinquenta e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e submetê-lo à próxima Assembleia Municipal para aprovação.